

## DECRETO Nº 000068/24 de 18 de Julho de 2024

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002326/24 18 de Julho de 2024.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
10.02.15.451.0008.1.227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	250.000,00
10.02.15.451.0008.1.228-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100,00
10.02.28.846.0000.0.072-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
10.01.15.122.0002.2.127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Excesso de arrecadação	250.100,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2024**

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar